

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 537 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11- Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 01- Secretaria Munic.de Ação Social
Funcional : 08.244.0007.2354
Func.Secret.Munic.Assist.Social e Ass.Família
250 3.3.90.14.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

Total R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 11- Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 01- Secretaria Munic.de Ação Social
Funcional : 15.451.0007.1106 Exec.dasAtiv.do C.Refer.de Assist.Social - CRAS

269 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 3.000,00
280 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Total R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 25 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:73642065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2022. Edição 2526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>